



LEI N° 7.486 , DE 25 DE *fevereiro* DE 2021.

Denomina a Rodovia Antônio de Melo Britto a rodovia PI-258 que liga os municípios de Domingos Mourão e Piripiri.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Antônio de Melo Britto a rodovia PI-258 que liga os municípios de Domingos Mourão e Piripiri, na região Norte do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de *fevereiro* de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Jove Oliveira, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).